

MANUAL DE INSTRUÇÕES

CADASTRO ESTADUAL DO PROPONENTE - CEP PESSOA JURÍDICA e PREFEITURAS





APRESENTAÇÃO

O Pró-esporte RS LIE é o Programa de Incentivo ao Esporte do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela [Lei n.º 13.924/2012](#) e regulamentado pelo [Decreto n.º 55.534/2020](#), o qual disponibiliza dois mecanismos de fomento: a **LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - LIE** e o **FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE- FEIE**.

Para participar destes mecanismos de fomento, o proponente deverá solicitar sua inscrição junto ao Cadastro Estadual de Proponente - CEP, previsto na lei e decreto antes referidos e regulamentado pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEL 01/2021](#).

O CEP é constituído por prefeituras municipais, pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos e pessoas físicas. Para o cadastro, é preciso que o proponente tenha sede no Estado do Rio Grande do Sul. No caso de PESSOA JURÍDICA exige-se, ainda, no mínimo 01 (um) ano de registro do CNPJ junto à Receita Federal e finalidade esportiva expressa no ESTATUTO ou no ATO CONSTITUTIVO.

O cadastro de municípios e pessoa jurídica possibilitará apresentação de PRÓ-ESPORTE LIE E FEIE.

Este manual foi elaborado com o intuito de auxiliar o PROPONENTE PESSOA JURÍDICA E PREFEITURAS na inscrição e atualização de seu registro junto ao CEP, indicando os documentos obrigatórios e a forma de atualização dos dados cadastrais.

Lembrando que as possíveis dúvidas recorrentes ainda podem ser sanadas junto à equipe técnica do Programa através do e-mail: proesporte@esporte.rs.gov.br.

Além das informações constantes neste manual, deverá ser observada atentamente a LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRÓ-ESPORTE RS LIE
Departamento de Fomento
Av. Borges de Medeiros, 1501/ 9o. andar
CEP: 90.119-900 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3215-9429
proesporte@esporte.rs.gov.br
www.proesporte.rs.gov.br



Passo 1: Acessar a página www.proesporte.rs.gov.br, clicar em "novo cadastro".

Caso já tenha o registro CEP (cadastro estadual de proponente) basta inserir o CEP ou e-mail e senha.

IMPORTANTE:

Antes de iniciar o preenchimento dos dados, verificar se não há registro junto ao PRÓ-ESPORTE RS, disponível por número CEP, nome do proponente ou responsável e/ou localidade.

A solicitação para cadastramento somente poderá ser realizada através da página www.proesporte.rs.gov.br.

Passo 2: Escolher a modalidade de cadastro desejada:
PREFEITURA MUNICIPAL OU PESSOA JURÍDICA.

Muita atenção para selecionar a aba correta referente ao tipo de proponente.



PROPONENTE

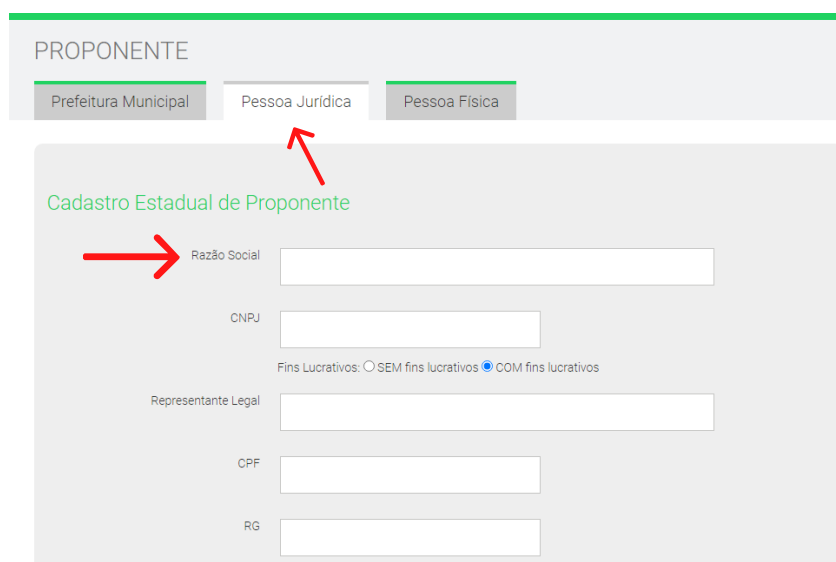
Prefeitura Municipal Pessoa Jurídica Pessoa Física

Cadastro Estadual de Proponente

Razão Social

CNPJ

Passo 3: Preencher corretamente todos os DADOS nos
campos obrigatórios.



PROPONENTE

Prefeitura Municipal Pessoa Jurídica Pessoa Física

Cadastro Estadual de Proponente

Razão Social

CNPJ

Fins Lucrativos: SEM fins lucrativos COM fins lucrativos

Representante Legal

CPF

RG

■ INICIAL ■ LEI DE INCENTIVO ■ FUNDO ESTADUAL ■ CÂMARA TÉCNICA ■ CONTATO:

PROPONENTE

Prefeitura Municipal Pessoa Jurídica Pessoa Física

Cadastro Estadual de Proponente

→ Prefeitura Municipal

CNPJ

Prefeito

CPF do Prefeito

RG do Prefeito

Gestor Municipal de Esporte

Após preenchimento dos dados, clicar em "Enviar informações".

→ **Importante**
Após enviar estas informações, você receberá um e-mail com sua senha para você poder entrar no sistema e anexar a documentação necessária ao cadastro.

Enviar Informações

Se as informações estiverem preenchidas corretamente, a tela seguinte confirmará o registro com a seguinte mensagem:
Proponente cadastrado com sucesso.

Passo 4: Será enviada automaticamente uma senha para o e-mail cadastrado.

A senha poderá ser alterada pelo Proponente a qualquer momento. Basta acessar o final da ABA "Dados do Proponente."

Alteração de senha

Senha Antiga

→ Nova Senha

Repita a Nova Senha

Alterar Senha

Passo 5: No "Acesso ao Espaço do Proponente, informar o e-mail e senha gerada.

Pró-esporte RS
LEI DE INCENTIVO E FUNDO

Acesso ao Espaço do Proponente

CEP ou E-mail Senha **Acessar**

Esqueceu sua senha? [Novo Cadastro](#)

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

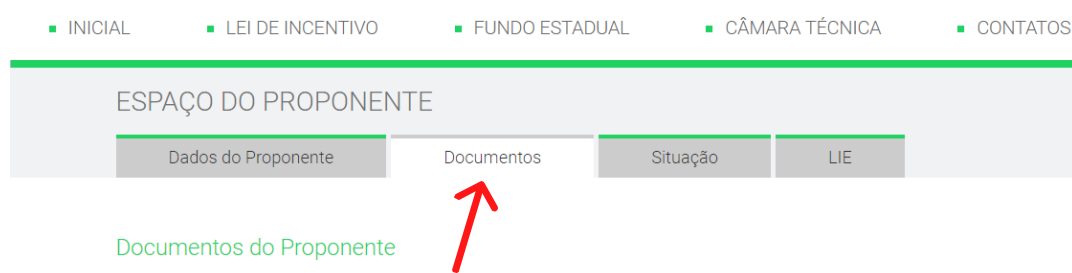
■ INICIAL ■ LEI DE INCENTIVO ■ FUNDO ESTADUAL ■ CÂMARA TÉCNICA ■ CONTATOS

Não tem a senha? Clicar em "esqueceu sua senha?" e será enviado um link para o e-mail cadastrado. Clicar no link e escolher nova senha.

Não tem acesso ao e-mail cadastrado? Solicitar alteração do mesmo através do e-mail proesporte@esporte.rs.gov.br.

Será autorizado o acesso ao ambiente do Proponente: ESPAÇO DO PROPONENTE.

Passo 6: Acessar a ABA "Documentos" para anexar a documentação **obrigatória** necessária para o cadastro.



Para novos cadastros, a documentação deverá ser anexada **em até 15 (quinze) dias após a inscrição virtual realizada**. Caso contrário, o registro será excluído.

Para Proponentes já cadastrados: verificar se todos os documentos estão devidamente digitalizados e anexados.

Os documentos devem ser **digitalizados, em cor e com resolução legível (PDF)**.

Selecionar o **"Tipo de documento"** e anexar um a um com a data de validade (caso das certidões). No campo "descrição", informar o nome do documento anexado. Após selecionar o tipo de documento e anexar o arquivo (PDF), o Proponente deve clicar em **"Enviar Documento"**.

Cadastrar documento

Tipo de Documento: Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal

Documento: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado somente arquivos pdf

Data de Validade: 03/09/2021

Descrição: CNDMunicipal

Enviar Documento

Apresentar a documentação de forma completa para o Cadastro Estadual de Proponente - CEP, conforme consta na Instrução Normativa vigente.

Com os documentos anexados, a legenda indicará a "situação atual".

ESPAÇO DO PROPONENTE

Dados do Proponente Documentos Situação LIE

Documentos do Proponente

Tipo	Descrição	Data de envio	Data de validade	Situação atual	Documento
Carteira de identidade (RG) do(s) representante(s) legal(is) válida e CPF:	rg rgrgrgrgrgrg	09/10/2017	07/11/2017	Aprovado	PDF

A análise será realizada pela equipe técnica do Programa em até **15 (quinze) dias** após a apresentação eletrônica da documentação. Após a análise do documento, a legenda indicará alteração na situação.

PODERÁ CONSTAR como **"DOCUMENTO APROVADO"** ou **"DOCUMENTO REJEITADO"**.

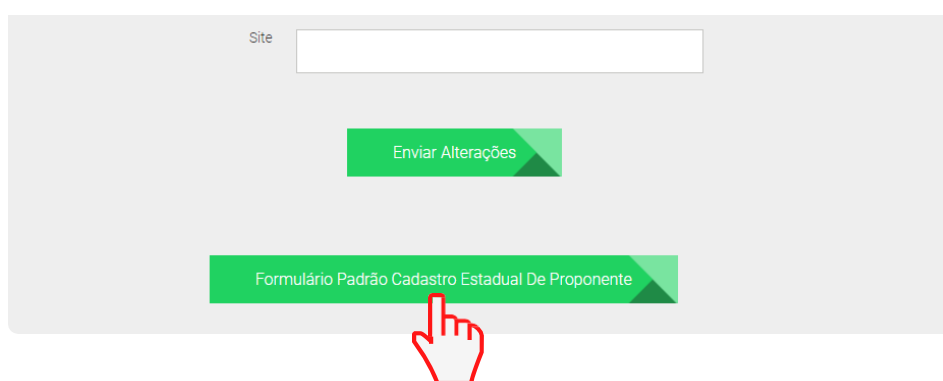
Verificar na ABA "Situação", a "condição do cadastro" que dá autorização ou não para o Proponente enviar seu projeto.

ESPAÇO DO PROPONENTE			
Dados do Proponente	Documentos	Situação	LIE
		Situação do cadastro Condição do Proponente: Regular em 03/09/2021 Situação do Proponente: Pendente em 03/09/2021	<ul style="list-style-type: none">Carteira de identidade (RG) do(s) representante(s) legal(is) válida e CPF - Documento
		Condição do cadastro Atualizado em 03/09/2021	apresentado

Somente a "condição de cadastro **ATUALIZADO** é que possibilita enviar o projeto.

Enviar as certidões e comprovantes que possuam data de validade **ATUALIZADAS** na data do envio do projeto.

Passo 7: Para impressão do "Formulário Padrão Cadastro Estadual de Proponente, acessar a ABA "Dados do Proponente". No final da página, clicar no botão com o nome do formulário.



Preencher o Formulário Padrão do CEP para depois imprimir e assinar. Somente ANEXAR o formulário após assinatura.

No caso de **PREFEITURA MUNICIPAL**, o Prefeito e o Gestor de Esportes do município devem assinar o documento. Digitalizar (PDF) e anexar ao sistema.

Passo 8: O Proponente pode acompanhar, em tempo real, um *check list* dos documentos apresentados.

Documento(s) apresentado(s)

Documentos

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ

Junto à Receita Federal, com endereço atualizado, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e com, pelo menos, 01 (um) ano de atividade - **Documento apresentado**

- Atos Constitutivos (cópia autenticada do estatuto ou contrato social, sem fins lucrativos e a finalidade esportiva expressas) - **Aguardando envio**
- ata de posse ou ato de nomeação ou eleição do representante(s) legal(is) vigente original digitalizada registrada em cartório ou cópia autenticada, se for o caso - **Aguardando envio**
- Certidão de regularidade junto ao FGTS - **Documento apresentado**
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal - **Documento apresentado**
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual - **Documento apresentado**
- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Federal - **Aguardando envio**
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT - **Documento apresentado**
- Formulário padrão de Cadastro Estadual de Proponente (assinado com firma de PESSOA JURÍDICA reconhecida) - **Aguardando envio**
- Relatório das atividades esportivas desenvolvidas esportivas já desenvolvidas pelo proponente anteriormente. - **Documento apresentado**

Passo 9: Para alteração de dados, o Proponente deve acessar "Dados do Proponente", realizar as alterações (informações cadastrais ou senha) e clicar em "Enviar Alterações".

No caso de **alteração de dados cadastrais**, o cadastro do Proponente ficará pendente até ser anexada ao sistema a documentação correspondente.





INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1)As certidões deverão ESTAR atualizadas/vigentes no momento do envio de projetos.

1)As certidões que estiverem com a data vencida, impossibilitarão o envio de novos projetos.

1)ATENÇÃO: Conforme Art. 6º da IN 01/2022: A análise da documentação será realizada em até 15 (quinze) dias, contados da data de apresentação eletrônica.

1) Todos os documentos deverão estar anexados ao cadastro.

1) A condição do cadastro deverá constar como "ATUALIZADO".

1)É vedado o cadastro de Proponente nos termos do Art. 6º, § 4º do [Decreto Nº 55.534/2020](#).

1)Acesse o site www.proesporte.rs.gov.br e leia atentamente a Instrução Normativa Vigente.

Atualizado em 15/07/22

proesporte@esporte.rs.gov.br